

PORTARIA CRCMG N.º 023, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 127/2016.

Cria o Grupo de Trabalho do Terceiro Setor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho do Terceiro Setor.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Contadora Daniela Balbina de Souza Crespo Marra, MG-074949/O; terá como Vice-Coordenador o Técnico em Contabilidade Agostinho Senra Rodrigues, MG-041765/O; e como membros os profissionais da contabilidade Andreia Fonseca Sturzenecker Domingos, MG-093296/O; Berenice Pereira Sucupira, MG-084868/O; Claudia de Queiroz Caçado Gontijo, MG-079159/O; Domingos Rodrigues Zati, MG-086394/O; Evandro Geraldo da Cunha, MG-028107/O; João Vasconcelos Melo, MG-037066/O; José Francisco Peixoto, MG-034202/O; José Nascimento de Aguiar, MG-015318/O; Luiz Gilberto de Paula, MG-029917/O; Márcio Custódio de Barros, MG-049224/O; Marcio William Furtado, MG-046901/O; Sílvia Santos Felipe de Oliveira, MG-065424/O; e ~~Winderson Motta Avelar, MG-070361/O~~ e ~~Leonardo de Freitas Mol, MG-086294/O~~.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 127/2016.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Rogério Marques Noé
Presidente